

MATO GROSSO DO SUL

Setor de celulose fecha ano com R\$ 2,26 bilhões de faturamento

Produção de celulose nas indústrias do Estado deve encerrar 2016 com 2,9 milhões de toneladas

PAULA VITORINO

Mesmo em meio a crise financeira que afeta todos os setores, as indústrias de celulose e papel de Mato Grosso do Sul vão conseguir fechar o ano com crescimento de 2,65% em relação a 2014, aumentando de R\$ 2,20 bilhões para R\$ 2,26 bilhões. A produção em 2015 ficou em torno de 2,9 milhões de toneladas. Os dados são da Federação das Indústrias do Estado (Fiems).

Apesar do desempenho positivo, o presidente do Sindicato das Indústrias de Celulose e Papel de Mato Grosso do Sul (Sinpacems), Francisco Valério, afirma que o setor enfrenta dificuldades por conta da situação econômica do País. “Estamos passando por um momento conjuntural difícil no País e, nessa situação, as nossas expectativas precisam ser as melhores possíveis para fazer frente, exatamente, a um cenário de adversidade. O segmento enfrenta diversos desafios, como deficiência na área de logística, aumento de custos, elevada carga tributária e falta de trabalhadores

Saiba

Produção avançou no País neste ano

Em termos produtivos, a produção brasileira de celulose teve um crescimento de 4,6% de janeiro a outubro de 2015 quando comparada ao mesmo período de 2014, passando de 13,6 milhões de toneladas para 14,2 milhões de toneladas neste ano.

capacitados. Por isso, temos que investir em inovação para aumentar a produtividade de modo a nos mantermos cada vez mais competitivos”, explica.

Com isso, a expectativa para 2016 é de conseguir manter os resultados deste ano e voltar a contabilizar crescimento em 2017, com o início de novas unidades de operação. “A produção das novas plantas, cuja construção teve início neste ano, só iniciarão a pro-



DIVULGAÇÃO

TRÊS LAGOAS. Instalação de novas indústrias de celulose e papel deve dar impulso ao setor em MS

dução a partir do último trimestre de 2017. Por isso, em 2016, devemos continuar nos mesmos patamares de 2015”, analisa.

O investimento previsto

para o setor no Estado é de cerca de R\$ 16 bilhões no próximo ano. Entre os principais empreendimentos, em Três Lagoas, está a instalação da segunda linha de produção

da Fibria e a ampliação da fábrica de celulose da Eldorado Brasil, com aplicação de R\$ 8 bilhões.

A planta atual da Fibria tem capacidade para produ-

zir 1,75 milhão de toneladas por ano e, com a ampliação, deve atingir 3,05 milhões de toneladas por ano, tornando-se uma das maiores unidades de produção de celulose do mundo. Já a Eldorado chegará a 4 milhões de toneladas/ano, o dobro da capacidade atual. O projeto de expansão vai gerar mais de 20 mil empregos diretos e indiretos, com previsão para ser inaugurado em julho de 2018.

Atualmente, o Brasil é o 4º produtor mundial de celulose e o 9º produtor de papel, sendo que a produção de celulose em Mato Grosso do Sul corresponde a aproximadamente 17% da produção nacional. O Estado conta com 24 indústrias de celulose e papel instaladas, que juntas empregam 3.675 trabalhadores. Com a ampliação das fábricas, Mato Grosso do Sul vai destacar-se ainda mais no cenário industrial como centro mundial de produção de celulose e Três Lagoas se tornará a capital mundial da celulose.

ATIVIDADES PRODUTIVAS

Brasil triplica valor para visto permanente a estrangeiros

FOLHAPRESS

O Brasil mais que triplicou o valor para conceder visto permanente aos estrangeiros, pessoas físicas, que quiserem investir em atividades produtivas no País.

A partir de hoje, o visto permanente poderá ser concedido aos estrangeiros, pessoas físicas, que investirem ao menos R\$ 500 mil no país. Até agora, eram necessários investimentos de ao menos R\$ 150 mil.

O novo limite, que representa aumento de 233,3%, foi fixado pelo Conselho Nacional de Imigração por meio da Resolução Normativa nº 118, de 21 de outubro, mas pu-

blicada no “Diário Oficial da União” apenas ontem.

O objetivo da medida é atrair capital externo para investimento no País, gerando mais empregos e renda.

Para a concessão do visto permanente, será necessário que os recursos externos sejam do próprio interessado. Também será preciso apresentar um plano de investimento que comprove o valor, em moeda estrangeira, de R\$ 500 mil ou mais.

O investimento poderá ser feito em empresa já existente ou recém-constituída, ou seja, a pessoa física poderá tanto apenas investir como abrir um negócio próprio.

Ao apreciar o pedido de

concessão de visto, o governo brasileiro dará prioridade aos investimentos que gerarem emprego e renda no País.

O Brasil poderá autorizar a concessão de visto permanente quando o valor do investimento estiver abaixo de R\$ 500 mil (desde que não seja inferior a R\$ 150 mil) para o empreendedor que pretenda fixar-se no Brasil com o propósito de investir em atividade de inovação, de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico ou tecnológico.

Nesse caso, o empreendimento receptor do investimento deverá atender a, pelo menos, uma das seguintes condições:



REPRODUÇÃO

INVESTIMENTO. Brasil poderá conceder visto quando valor do investimento for, ao menos, de R\$ 500 mil

a) ter recebido investimento, financiamento ou recursos direcionados ao apoio à inovação de instituição governamental;

b) estar situado em parque tecnológico;

c) estar incubado ou ser empreendimento graduado;

d) ter sido finalista em pro-

grama governamental em apoio a startups; ou

e) ter sido beneficiado por aceleradora de startups no Brasil.

INDICADORES

COTAÇÕES E ÍNDICES Fechamento: 2 de dezembro de 2015

CÂMBIO		
Em R\$		
Moeda	Compra	Venda
DÓLAR COMERCIAL	3,833	3,835
DÓLAR TURISMO (BB)	3,750	3,930
DÓLAR PARALELO	3,68	4,07

INFLAÇÃO Fonte: FOLHA
Em % ao mês. IGP2, IGP1, IPA1, IPC1, respectivamente

ÍNDICES	JUL	AGO	SET	OUT	12M.
IPCA do IBGE (%)	0,62	0,22	0,54	0,82	9,93
IPCA Esp. IBGE (%)	0,59	-	0,39	-	9,57
INPC/IBGE (%)	0,58	0,25	0,51	0,77	10,33
IGP-M/FGV (%)	0,69	0,28	0,95	1,89	10,09
IGP-DI/FGV (%)	0,58	0,40	1,42	-	9,31
IPC-Fipe (%)	0,85	0,56	0,66	0,88	8,66
IPC (C. GDP) (%)	0,51	0,31	0,57	0,97	10,32

CUB – Custo Unitário Básico; **ICV** – Índice do Custo de Vida; **INPC** – Índice Nacional de Preço ao Consumidor; **IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; **Dieese** – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; **ICVM** – Índice do Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; **IPCA** – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo; **IGP** – Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas; **IGP-M** – Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas; **Fipe** – Índice de Preços do Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas; **INCC** – Índice Nacional do Custo da Construção.
3387-8884 - Sinduscon

PISO RURAL R\$ 855
2015

POUPANÇA

ABRIL	A	MAIO	NOVA
(Dep. feitos até 03/05/2012)			POUPANÇA
19/11 = 0,7255			(Dep. feitos a partir de 04/05/12)
20/11 = 0,7257			JANEIRO
21/11 = 0,7053			19/11 = 0,7255
22/11 = 0,6930			20/11 = 0,7257
23/11 = 0,6257			21/11 = 0,7053
24/11 = 0,6283			22/11 = 0,6930
25/11 = 0,6677			23/11 = 0,6257
26/11 = 0,7002			24/11 = 0,6283
27/11 = 0,6950			25/11 = 0,6677
28/11 = 0,7300			26/11 = 0,7002
29/11 = 0,6303			27/11 = 0,6950
30/11 = 0,6303			28/11 = 0,7300
1/12 = 0,6303			29/11 = 0,6303
2/12 = 0,6594			30/11 = 0,6303
3/12 = 0,7176			1/12 = 0,6303
4/12 = 0,7295			2/12 = 0,6594
5/12 = 0,7176			3/12 = 0,7176
6/12 = 0,7057			4/12 = 0,7295
6/12 = 0,6569			5/12 = 0,7057
7/12 = 0,6319			6/12 = 0,6569

8/12 = 0,6616	7/12 = 0,6319
9/12 = 0,7066	8/12 = 0,6616
10/12 = 0,7297	9/12 = 0,7066
11/12 = 0,7253	10/12 = 0,7297
12/12 = 0,7075	11/12 = 0,7253
13/12 = 0,6883	12/12 = 0,7075
14/12 = 0,6578	13/12 = 0,6883
15/12 = 0,6864	14/12 = 0,6578
16/12 = 0,7228	15/12 = 0,6864
17/12 = 0,7137	16/12 = 0,7228
18/12 = 0,7211	17/12 = 0,7137
19/12 = 0,6868	18/12 = 0,7211
	19/12 = 0,6868

UNIDADES FISCAIS

Em R\$	
UFERMMS (Nov/Dez 2015)	22,24
UAM/MMS (Novembro)	3,2231
UFIR (Out 00)	1,0641

ALUGUEL

Reajustes de aluguel e outros contratos

Acumulado % até julho(*)	até agosto(*)
Índices Trim Quad Sem Anual	Trim Quad Sem Anual
Fipe 0,45 0,99 2,27 5,38	0,54 0,79 2,08 5,49
IGP-DI -1,63 -1,19 1,13 5,05	-1,12 -1,57 0,34 4,63
IGP-M -1,48 -0,70 1,34 5,32	-1,61 -1,74 0,68 4,89
INPC 0,99 1,78 3,27 6,33	0,57 1,17 2,80 6,35

*Acumulado até julho reajusta aluguéis e contratos a partir de agosto, para pagamento em setembro; acumulado até agosto reajusta a partir de setembro, para pagamento em outubro.

AGROPECUÁRIO

Fechamento: 2 de dezembro de 2015

Grãos	Compra	Venda
Milho (60 kg)	26,00	26,00
Soja (60 kg)	68,00	68,00
Algodão (arroba)	s/inf	s/inf

Suíno vivo	Mínimo	Máximo
Kg	3,70	3,70
Frango	Mínimo	Máximo
Kg/granja	4,39	5,59

Bovinos	Mínimo	Máximo
Arroba à vista		
Boi Gordo	s/inf	s/inf
Boi Gordo Rastreado	135,00	135,00
Vaca Gorda	s/inf	s/inf
Vaca Gorda Rastreada	130,00	130,00

Leite C ao produtor	Mínimo	Máximo
Litro bruto	0,86	0,86

Fontes: Ceasa - www.ceasa.ms.gov.br - conselteleite
Preços ao produtor – Campo Grande, MS (em reais, FOB, IMCS Excluído)

INSS

Contribuição à Previdência Social

Novembro/2015

Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2015.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
Até 1.399,12	8
De 1.399,13 até 2.331,88	9
De 2.331,89 até 4.663,75	11

Portaria interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015.

Tabela de contribuição dos segurados contribuintes individuais e facultativo.

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS (%)
788,00	5*
788,00	11**
788,00 até 4.663,75	20

* Alíquota exclusiva do microempreendedor individual e do segurado (o) facultativo o que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência – Lei 12.470, de 31 de agosto de 2011 - DOU de 01/09/2011
** Plano simplificado – Lei complementar 123, de 14/12/2006.

BOVESPA
44.914
-0,29%

OURO R\$ 130,00
Gramas - BM&F -1,1407%

SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro/2015 R\$ 788

IMPOSTO DE RENDA

Tabela oficial da Receita Federal

Rendimento em (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99		
até 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66		
até 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06		
até 4.464,68	22,5	636,13
Acima de 4.464,68	27,5	869,36

Obs.: **Deduções:** a) Trabalhador assalariado: 1 - R\$ 179,71 por dependente; 2 - pensão alimentícia paga por acordo judicial ou por escritura pública; 3 - contribuição à Previdência Social: 4 - R\$ 1.787,77 por aposentadoria a quem já completou 65 anos de idade; 5 - contribuições pela previdência e p/ os fapi pelo contribuinte; b) Camê-leão, as mencionadas nos itens 1 a 3 as despesas escrituradas no livro caixa. Juros da 5ª parcela do IRPF/2014: 3,64%. Vencimento: 29/08.